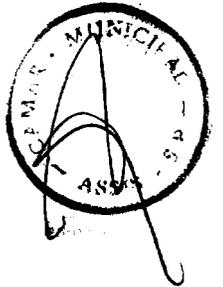




GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.340, DE 04 DE JULHO DE 1985.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

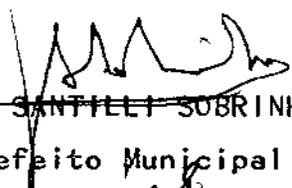
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

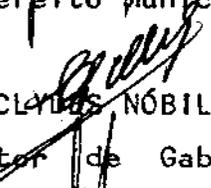
Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a SOCIEDADE DE AMIGOS DE BAIROS DA VILA SÃO JOÃO, Entidade Social sediada nesta cidade, com Estatutos Sociais registrados sob nº 270, Livro nº A-02, do Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Assis, constituída no dia 21 de março de 1985.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

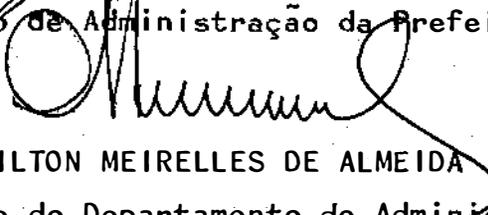
Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de julho de 1985.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura em 04 de julho de 1985.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração